

ARAME: JUSTIÇA ELEITORAL DESAPROVA CONTAS DO PREFEITO PEDRO FERNANDES

Publicado em 5 de dezembro de 2024 por Minuto Barra



A desaprovação das contas não impedirá a diplomação e posse do prefeito reeleito Pedro Fernandes. Porém, o Ministério Público deverá entrar com uma ação pedindo a cassação do diploma dele e do vice, e realização de novas eleições.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A Justiça Eleitoral desaprovou com parecer do Ministério Público Eleitoral as contas de campanha do prefeito reeleito da cidade de Arame, Pedro Fernandes.

Segundo a sentença, a campanha de Pedro Fernandes contratou uma empresa de propriedade de JOSÉ CARLOS FILHOS, sendo que a mesma encontrava-se INAPTA junto a Receita Federal. A contratação custou R\$ 9.000,00(nove mil reais).

Outro ponto que provocou a desaprovação das contas do prefeito reeleito Pedro Fernandes, foi a aplicação indevida de recursos do FEFC.

Detectou-se a transferência de materiais gráficos custeados com recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) para candidatos e partidos fora da coligação do prestador de contas.

Segundo o justiça eleitoral, tal prática configura aplicação irregular de recursos públicos, contrariando o disposto na ADI 7.214-DF, que ratifica a inconstitucionalidade de repasses entre partidos distintos, ainda que em situações de coligações majoritárias.

A campanha de Pedro Fernandes incorreu ainda em outro erro eleitoral grave. A vedação às Coligações Proporcionais.

Embora tenha ocorrido coligação majoritária entre partidos na cidade de Arame, o repasse de materiais gráficos foi direcionado a candidatos a vereador, o que é vedado pela Emenda Constitucional nº 97/2017, que proíbe coligações nas eleições proporcionais. "A irregularidade compromete o princípio da igualdade de condições entre candidatos e partidos, essencial à lisura do processo eleitoral", disse o juiz eleitoral na sentença.

A desaprovação das contas de campanha de Pedro Fernandes não impedirá sua diplomação e posse. Porém, tudo indica, que o Ministério público Eleitoral entrará com uma ação para cassar o diploma do prefeito reeleito e seu vice, e pedir a realização de novas eleições na cidade de Arame.

Ele terá direito em recorrer da sentença de desaprovação das contas ao TRE em São Luís e ao TSE em Brasília.